

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE
LICENCIATURA EM TEATRO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA

EDITAL Nº13/2020
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A comissão de seleção torna público o resultado a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA para o curso de Licenciatura em Teatro EaD da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
1.ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	- DEFERIDO
2.ANA PAULA NUNES MELO	- DEFERIDO
3.ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	- DEFERIDO
4.BÁRBARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO	- DEFERIDO
5.CARLOS FERNANDES ALVES	- DEFERIDO
6.CRISTIANO NASCIMENTO OLIVEIRA	- DEFERIDO
7.DOMINGOS SÁVIO FARIAS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	- DEFERIDO
8.FLÁVIA ROSANA SILVA DE PAULA	-DEFERIDO
9.GILMÁRIO GOIS DE SOUZA	-DEFERIDO
10.JADILSON SILVA SOUZA	-DEFERIDO
11.JAMILSON OLIVEIRA DE SOUSA	-DEFERIDO
12.JONES OLIVEIRA MOTA	-DEFERIDO
13.JULIMAR SANTIAGO ROCHA	-DEFERIDO
14.KARLA CRISTINA VICENTINI DE ARAUJO	-DEFERIDO
15.LIZ NOVAIS PINHEIRO	-DEFERIDO
16.MARIA DIVINA PEREIRA BOMFIM	-DEFERIDO
17.PEDRO SANTOS RODRIGUES	-DEFERIDO

18.RAFAEL DE SOUZA GARCIA	-DEFERIDO
19.RICARDO DO AMOR DIVINO SANTOS	-DEFERIDO
20.TAIANA SOUZA LEMOS	-DEFERIDO
21.THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA	-DEFERIDO
22.THIAGO CARVALHO MEIRA	-DEFERIDO
23.WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS	-DEFERIDO

RESULTADO APÓS RECURSO

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
1. SEMIDEIA SENTIMENTAL SILVA SANTOS – DEFERIDO em relação ao Item 3.6.1 – A candidata apresenta diploma de graduação.
CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
1.SEMIDEIA SENTIMENTAL SILVA SANTOS – INDEFERIDO em relação ao Item 3.6 do Edital N°13/2020. Fundamentação: após nova verificação da documentação – a candidata não apresenta comprovação de experiência de 1 ano no magistério na educação básica ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes N° 183 de 20 de outubro 2016.
2. ALAOR LOPES MENEZES FILHO – INDEFERIDO em relação ao Item 3.1 do Edital N°13/2020 – Fundamentação: não consta carta de intenção prevista como critério no edital e nem documento oficial com foto conforme análise documental pela comissão.
3. MARCOS DE SOUZA MACHADO – INDEFERIDO em relação aos Itens 3.1 e 3.6 do Edital N°13/2020 – Fundamentação: não apresentou comprovação experiência mínima de 1 ano regência. Esclarecemos que todos os documentos devem ser enviados apenas no ato da inscrição conforme consta em edital.
4. MARCIA DE JESUS CONCEIÇÃO – INDEFERIDO em relação ao Item 3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado. Fundamentação: enviou posteriormente Carta de intenção com inclusão de assinatura.

Salvador, 09 de julho de 2020.

Profa. Celida Salume Mendonça

Comissão de Seleção